



Município de Guaíra

DECRETO Nº 146/2026

Data: 17.03.2026

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 008/2026, para atender o disposto no item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando que a candidata em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 008/2026, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura de nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e,

Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 008/2026:

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Afrodescendente

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.608-61	Tatiane Fernandes Castilho	32º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador: 70D31310

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2026. Edição 3491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13562 de 18.03.2026 – página B 10 – caderno de publicações legais